Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 08 de julho de 2022 | **Ano V | Edição nº 1015** | **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal do Idoso – CMI 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

Ata nº 08 da reunião extraordinária do Conselho Municipal do Idoso, realizada no dia vinte e sete do mês de junho de dois mil e vinte dois (27/06/2022), às nove horas e quinze minutos (09h15), nesta cidade de Mirassol, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), situado na Rua Prof. Moacyr Martins, 1419 - São Bernardo. A Presidente Camila, iniciou a reunião com primeiro e único tema Pauta **"Atualização do Regimento Interno"** o Sr. Anderson apresentou a todos os conselheiros presentes a Lei Municipal nº 2.190, de 22 de setembro de 1998, que dispõe sobre instituir o Conselho Municipal do Idoso – CMI e dá outras providências, a Lei Municipal nº 3.523, de 25 de setembro de 2012, que Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos, e modelos de alguns Regimentos Internos de outros Conselhos de Idosos, para servir como base. A partir disso os Conselheiros começaram a elaborar o Regimento, fazendo a leitura e uma ampla discussão sobre o conteúdo. Ao final ficou pronto a minuta do Regimento e todos aprovaram de forma unânime, sem ressalvas, ficando para aprovação final e publicação na próxima reunião ordinária. A Presidente,Sra. Camila Gomes agradeceu a todos os Conselheiros presentes e deu por encerrada a reunião e eu, Anderson Fernandes de Oliveira, _____, lavrei a presente ata.

.....